

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador da Câmara Municipal, José Evangelista de Arruda Dantas, 01 diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com Deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife-PE, no dia 31 de maio de 2024, para participar da Mesa Redonda Patrimônio Arqueológico, no Auditório de Historia centro de Filosofia e ciências Humanas, Recife/PB. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 47827318

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 022/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 74037668

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0018052024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0018052024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240418/0001-06

PRC-2024.03.04-0010

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1911

mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em

sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de

contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0018052024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto

PROPONENTE: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 21 de maio de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0018052024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240418/0001-06

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1911

PRC-2024.03.04-0010

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em

sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as

etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0018052024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto

PROponente: KAMILA BARBOSA DIOGENES COSTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.037,60 (oito mil e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 21 de maio de 2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1911

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 81223270

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0019052024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0019052024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240419/0001-22

PRC-2024.03.01-0008

Processo nº 00010.20240418/0001-06 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 21 de maio de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponentes: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 03.604.544/0001-50. Valor Global: R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais).

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

PRC-2024.03.04-0010

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

Processo nº 00010.20240418/0001-06 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 21 de maio de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponentes: KAMILA BARBOSA DIOGENES COSTA. CNPJ/MF Nº 08.754.313/0001-47. Valor Global: R\$ 8.037,60 (oito mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em

sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

PRC-2024.03.04-0010

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada